



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.607, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 223/2022 – Projeto de Lei nº 215/2022

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Feminicídio “Karunã Ferreira Coimbra Manduca” no Calendário Oficial do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 27 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município, a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Feminicídio “Karunã Ferreira Coimbra Manduca”, a ser realizada na 3ª (terceira) semana do mês de maio.

Art. 2º No curso da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção do Feminicídio “Karunã Ferreira Coimbra Manduca”, o Município deverá, em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, intensificar as ações de:

I – propagação de informações sobre o fatores de risco e de proteção do feminicídio;

II – promoção de eventos para o debate público sobre a Política Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher;

III – sensibilização e conscientização sobre a violência sofrida pelas mulheres que pode levar à morte violenta (feminicídio), por meio de campanhas educativas;

IV – realização de ações de mobilização, palestras, panfletagens e debates, visando a discutir o feminicídio como a maior violação de direitos humanos contra as mulheres, crime hediondo que não pode ser naturalizado ou banalizado; e

V – mobilização da comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 61149/2022 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.615, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
Autógrafo nº 236/2022 – Projeto de Lei nº 227/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.046.818,95 (oito milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais, noventa e cinco centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias para custeio, bem como manutenção das ações e atividades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 18 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.046.818,95 (oito milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais, noventa e cinco centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para custeio, bem como manutenção das ações e atividades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| | |
|----------|-------------------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10 | Saúde |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|---|-----|--------------|
| 10.122 | Administração Geral | | |
| 10.122.0077 | Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social | | |
| 10.122.0077.2 | Atividade | | |
| 10.122.0077.2.194 | Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | R\$ | 69.322,49 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 69.322,49 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – TESOURO | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | | |
| 10.305.0078 | Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você | | |
| 10.305.0078.2 | Atividade | | |
| 10.305.0078.2.199 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores - CV | R\$ | 250.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 250.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | | |
| 10.304.0078 | Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você | | |
| 10.304.0078.2 | Atividade | | |
| 10.304.0078.2.200 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária - VISA | R\$ | 187.009,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 187.009,00 |
| FONTE DE RECURSO | 3 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.301 | Atenção Básica | | |
| 10.301.0079 | Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde | | |
| 10.301.0079.2 | Atividade | | |
| 10.301.0079.2.201 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS | R\$ | 2.206.755,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ | 1.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|--|---|--------------|
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 206.755,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 3 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.302.0080.2.203 | Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS | R\$ | 4.063.732,46 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.063.732,46 |
| FONTE DE RECURSO | | 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 3.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0081 | SOS: Urgência e Emergência | | |
| 10.302.0081.2 | Atividade | | |
| 10.302.0081.2.205 | Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs, SAMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade Melhado) | R\$ | 1.270.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 500.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 350.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 420.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | |

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.977.496,46 (seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, quarenta e seis centavos), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

a) repasse Financeiro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme descrito na Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022, à qual destina o valor de R\$ 63.732,46 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais, quarenta e seis centavos);

b) excesso de arrecadação, de recursos vinculados à Saúde, considerando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, incluída a tendência do exercício, conforme demonstrativo de apuração de receitas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

no valor de R\$ 6.913.764,00 (seis milhões, novecentos e trezes mil, setecentos e sessenta e quatro reais); e

II – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.069.322,49 (um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais, quarenta e nove centavos), conforme disposto no inciso III do § 1º da Lei Federal 4.320, de 1964, descritas no quadro a seguir:

| | | | |
|------------------------|---|-----|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.122 | Administração Geral | | |
| 10.122.0083 | Enfrentamento a Epidemias e Pandemias | | |
| 10.122.0083.2 | Atividade | | |
| 10.122.0083.2.208 | Combate a Epidemias e/ou Pandemias | R\$ | 69.322,49 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 15.004,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 54.318,49 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – TESOURO | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.302.0080.2.203 | Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS | R\$ | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS | | |

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias para custeio, bem como manutenção das ações e atividades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|---------------------------------------|--|--|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0081 | SOS: Urgência e Emergência | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|---------------------|--|-----|--------------|
| 10.302.0081.2 | Atividade | | |
| 10.302.0081.2.205 | Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs, SAMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade Melhado) | R\$ | 1.500.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS | | |

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme disposto no inciso III do § 1º da Lei Federal 4.320, de 1964, descritas no quadro a seguir:

| | | | |
|------------------------|---|-----|--------------|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.302.0080.2.203 | Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS | R\$ | 1.500.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS | | |

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.616, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
Autógrafo nº 237/2022 – Projeto de Lei nº 228/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.475.671,11 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos), para reforço em dotações orçamentárias para o atendimento de despesas diversas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 18 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.475.671,11 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos), para reforço em dotações orçamentárias para o atendimento de despesas diversas, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|---|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 02.03.01 | PROCURADORIA GERAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0013 | ADVOCACIA DO MUNICÍPIO | |
| 04.122.0013.2 | Atividade | |
| 04.122.0013.2.018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DÍVIDA ATIVA | R\$ 3.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR | |
| 02.05.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | |
| 14.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | |
| 14.422.0022 | ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO | |
| 14.422.0022.2 | Atividade | |
| 14.422.0022.2.037 | CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE" | R\$ 6.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 6.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|---|------------------|
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| 02.06.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 28.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 28.846.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 28.846.0000.0 | Operação Especial | |
| 28.846.0000.0.001 | ENCARGOS ESPECIAIS | R\$ 2.657.020,67 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais | R\$ 350.000,00 |
| 3.2.90.21 | Juros Sobre a Dívida por Contrato | R\$ 865.287,39 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 30.000,00 |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais | R\$ 350.000,00 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | R\$ 167.540,33 |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | R\$ 819.192,95 |
| 4.6.90.93 | Indenizações e Restituições | R\$ 75.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| 02.07.05 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 16 | HABITAÇÃO | |
| 16.482 | HABITAÇÃO URBANA | |
| 16.482.0102 | MORADIA DIGNA PARA TODOS | |
| 16.482.0102.2 | Atividade | |
| 16.482.0102.2.246 | LOCAÇÃO SOCIAL | R\$ 120.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | R\$ 120.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.452.0056 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS | |
| 15.452.0056.2 | Atividade | |
| 15.452.0056.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 23.233,40 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 23.233,40 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|---|----------------|
| 10.122.0076 | AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS | |
| 10.122.0076.2 | Atividade | |
| 10.122.0076.2.192 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | R\$ 986.232,65 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 986.232,65 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| 10.302.0080 | CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE | |
| 10.302.0080.1 | Projeto | |
| 10.302.0080.1.027 | EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE | R\$ 351.926,55 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 351.926,55 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.812.0030.2 | Atividade | |
| 27.812.0030.2.196 | MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS | R\$ 277.459,92 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 277.459,92 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.20.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003 | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | |
| 04.122.0003.2 | Atividade | |
| 04.122.0003.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 543,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 543,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0086 | APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS | |
| 04.122.0086.2 | Atividade | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|--|-----|-----------|
| 04.122.0086.2.213 | MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS | R\$ | 5.371,92 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 5.371,92 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| 06.181 | POLICIAMENTO | | |
| 06.181.0086 | APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS | | |
| 06.181.0086.2 | Atividade | | |
| 06.181.0086.2.212 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR | R\$ | 18.968,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 8.968,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | | |
| 02.20.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 04.122.0088 | GESTÃO DO ALMOXARIFADO | | |
| 04.122.0088.2 | Atividade | | |
| 04.122.0088.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ | 25.915,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 25.915,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor R\$ 4.475.671,11 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos), conforme abaixo especificado:

| | | | |
|------------------------|---|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| 02.07.05 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 16 | HABITAÇÃO | | |
| 16.482 | HABITAÇÃO URBANA | | |
| 16.482.0102 | MORADIA DIGNA PARA TODOS | | |
| 16.482.0102.2 | Atividade | | |
| 16.482.0102.2.092 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | R\$ | 50.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 25.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 25.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 16 | HABITAÇÃO | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|---|------------------|
| 16.482 | HABITAÇÃO URBANA | |
| 16.482.0102 | MORADIA DIGNA PARA TODOS | |
| 16.482.0102.2 | Atividade | |
| 16.482.0102.2.247 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS (ATHIS) | R\$ 70.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 70.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.451 | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0046 | ILUMINA ARARAQUARA | |
| 15.451.0046.1 | Projeto | |
| 15.451.0046.1.196 | FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA | R\$ 4.331.894,71 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 4.331.894,71 |
| FONTE DE RECURSO | 7 - Operações de Crédito | |
| 02.08.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.452.0056 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS | |
| 15.452.0056.2 | Atividade | |
| 15.452.0056.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 23.233,40 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 23.233,40 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.20.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003 | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | |
| 04.122.0003.2 | Atividade | |
| 04.122.0003.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 543,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 543,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.027, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.046.818,95 (oito milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais, noventa e cinco centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias para custeio, bem como manutenção das ações e atividades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.615, de 19 de outubro de 2022,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.046.818,95 (oito milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais, noventa e cinco centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para custeio, bem como manutenção das ações e atividades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| | |
|----------|-------------------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|---|---|--------------|
| 10 | Saúde | | |
| 10.122 | Administração Geral | | |
| 10.122.0077 | Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social | | |
| 10.122.0077.2 | Atividade | | |
| 10.122.0077.2.194 | Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS | R\$ | 69.322,49 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 69.322,49 |
| FONTE DE RECURSO | | 1 – TESOURO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | | |
| 10.305.0078 | Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você | | |
| 10.305.0078.2 | Atividade | | |
| 10.305.0078.2.199 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores – CV | R\$ | 250.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 250.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | | |
| 10.304.0078 | Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você | | |
| 10.304.0078.2 | Atividade | | |
| 10.304.0078.2.200 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária – VISA | R\$ | 187.009,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 187.009,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 3 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.301 | Atenção Básica | | |
| 10.301.0079 | Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde | | |
| 10.301.0079.2 | Atividade | | |
| 10.301.0079.2.201 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde – APS | R\$ | 2.206.755,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ | 1.000.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|--|-----|--------------|
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 206.755,00 |
| FONTE DE RECURSO | 3 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.302.0080.2.203 | Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS | R\$ | 4.063.732,46 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.063.732,46 |
| FONTE DE RECURSO | 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 3.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0081 | SOS: Urgência e Emergência | | |
| 10.302.0081.2 | Atividade | | |
| 10.302.0081.2.205 | Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs, SAMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade Melhado) | R\$ | 1.270.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 500.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 350.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 420.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto por:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.977.496,46 (seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, quarenta e seis centavos), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

a) repasse Financeiro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme descrito na Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022, à qual destina o valor de R\$ 63.732,46 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais, quarenta e seis centavos);

b) excesso de arrecadação, de recursos vinculados à Saúde, considerando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, incluída a tendência do exercício, conforme demonstrativo de apuração de receitas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

no valor de R\$ 6.913.764,00 (seis milhões, novecentos e trezes mil, setecentos e sessenta e quatro reais); e

II – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.069.322,49 (um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais, quarenta e nove centavos), conforme disposto no inciso III do § 1º da Lei Federal 4.320, de 1964, descritas no quadro a seguir:

| | | | |
|------------------------|---|-----|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.122 | Administração Geral | | |
| 10.122.0083 | Enfrentamento a Epidemias e Pandemias | | |
| 10.122.0083.2 | Atividade | | |
| 10.122.0083.2.208 | Combate a Epidemias e/ou Pandemias | R\$ | 69.322,49 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 15.004,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 54.318,49 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – TESOURO | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.302.0080.2.203 | Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS | R\$ | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS | | |

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias para custeio, bem como manutenção das ações e atividades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|---------------------------------------|--|--|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0081 | SOS: Urgência e Emergência | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|---------------------|--|-----|--------------|
| 10.302.0081.2 | Atividade | | |
| 10.302.0081.2.205 | Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs, SAMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade Melhado) | R\$ | 1.500.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS | | |

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme disposto no inciso III do § 1º da Lei Federal 4.320, de 1964, descritas no quadro a seguir:

| | | | |
|------------------------|---|-----|--------------|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.302.0080.2.203 | Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS | R\$ | 1.500.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS | | |

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.475.671,11 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos), para reforço em dotações orçamentárias para o atendimento de despesas diversas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.616, de 19 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.475.671,11 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos), para reforço em dotações orçamentárias para o atendimento de despesas diversas, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|---|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 02.03.01 | PROCURADORIA GERAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0013 | ADVOCACIA DO MUNICÍPIO | |
| 04.122.0013.2 | Atividade | |
| 04.122.0013.2.018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DÍVIDA ATIVA | R\$ 3.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR | |
| 02.05.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | |
| 14.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | |
| 14.422.0022 | ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO | |
| 14.422.0022.2 | Atividade | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|---|--|-----|--------------|
| 14.422.0022.2.037 | CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE" | R\$ | 6.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 6.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | | |
| 1 - Tesouro | | | |
| 02.06 | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | |
| 02.06.03 | | | |
| COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 28 | | | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | | | |
| 28.846 | | | |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | |
| 28.846.0000 | | | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | | | |
| 28.846.0000.0 | | | |
| Operação Especial | | | |
| 28.846.0000.0.001 | ENCARGOS ESPECIAIS | R\$ | 2.657.020,67 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais | R\$ | 350.000,00 |
| 3.2.90.21 | Juros Sobre a Dívida por Contrato | R\$ | 865.287,39 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 30.000,00 |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais | R\$ | 350.000,00 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | R\$ | 167.540,33 |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | R\$ | 819.192,95 |
| 4.6.90.93 | Indenizações e Restituições | R\$ | 75.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | | |
| 1 - Tesouro | | | |
| 02.07 | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
| 02.07.05 | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 16 | | | |
| HABITAÇÃO | | | |
| 16.482 | | | |
| HABITAÇÃO URBANA | | | |
| 16.482.0102 | | | |
| MORADIA DIGNA PARA TODOS | | | |
| 16.482.0102.2 | | | |
| Atividade | | | |
| 16.482.0102.2.246 | LOCAÇÃO SOCIAL | R\$ | 120.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | R\$ | 120.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | | |
| 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | | | |
| 02.08 | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 02.08.02 | | | |
| COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 15 | | | |
| URBANISMO | | | |
| 15.452 | | | |
| SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 15.452.0056 | | | |
| SERVIÇOS FUNERÁRIOS | | | |
| 15.452.0056.2 | | | |
| Atividade | | | |
| 15.452.0056.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ | 23.233,40 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 23.233,40 |
| FONTE DE RECURSO | | | |
| 1 - Tesouro | | | |
| 02.09 | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | | |
| 02.09.01 | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|---|----------------|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.0076 | AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS | |
| 10.122.0076.2 | Atividade | |
| 10.122.0076.2.192 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | R\$ 986.232,65 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 986.232,65 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| 10.302.0080 | CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE | |
| 10.302.0080.1 | Projeto | |
| 10.302.0080.1.027 | EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE | R\$ 351.926,55 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 351.926,55 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.812.0030.2 | Atividade | |
| 27.812.0030.2.196 | MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS | R\$ 277.459,92 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 277.459,92 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.20.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003 | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | |
| 04.122.0003.2 | Atividade | |
| 04.122.0003.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 543,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 543,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0086 | APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS | |
| 04.122.0086.2 | Atividade | |
| 04.122.0086.2.213 | MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS | R\$ 5.371,92 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 5.371,92 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 06.181 | POLICIAMENTO | |
| 06.181.0086 | APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS | |
| 06.181.0086.2 | Atividade | |
| 06.181.0086.2.212 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR | R\$ 18.968,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 8.968,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.20.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0088 | GESTÃO DO ALMOXARIFADO | |
| 04.122.0088.2 | Atividade | |
| 04.122.0088.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 25.915,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 25.915,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor R\$ 4.475.671,11 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos), conforme abaixo especificado:

| | | |
|------------------------|---|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| 02.07.05 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 16 | HABITAÇÃO | |
| 16.482 | HABITAÇÃO URBANA | |
| 16.482.0102 | MORADIA DIGNA PARA TODOS | |
| 16.482.0102.2 | Atividade | |
| 16.482.0102.2.092 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | R\$ 50.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 25.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 25.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|---|------------------|
| FONTE DE RECURSO | 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 16 | HABITAÇÃO | |
| 16.482 | HABITAÇÃO URBANA | |
| 16.482.0102 | MORADIA DIGNA PARA TODOS | |
| 16.482.0102.2 | Atividade | |
| 16.482.0102.2.247 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS (ATHIS) | R\$ 70.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 70.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.451 | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0046 | ILUMINA ARARAQUARA | |
| 15.451.0046.1 | Projeto | |
| 15.451.0046.1.196 | FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA | R\$ 4.331.894,71 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 4.331.894,71 |
| FONTE DE RECURSO | 7 - Operações de Crédito | |
| 02.08.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.452.0056 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS | |
| 15.452.0056.2 | Atividade | |
| 15.452.0056.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 23.233,40 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 23.233,40 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.20.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003 | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | |
| 04.122.0003.2 | Atividade | |
| 04.122.0003.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ 543,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 543,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



Município de
Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3335 8136 – ramal 27

= ATOS OFICIAIS =

Despachos exarados pela JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara, de acordo com os pareceres constantes nos processos.

INDEFERIDO/1ª INSTÂNCIA

| Processo nº | Interessado |
|--------------------|---|
| 1818/2022 | Laura Ortigosa de Almeida |
| 2570/2022 | Givaldo Sebastião Cunha da Silva |
| 2519/2022 | Israel Santos da Silva |
| 2555/2022 | José Aldemir Oliveira Lopes |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

DEFERIDO/1ª INSTÂNCIA

| Processo nº | Interessado |
|--------------------|--|
| 3922/2018 | Victor Yago Alacaron |
| 2450/2022 | Cilmara Aparecida Correa Amorim |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Certificamos despachos supramencionados, a serem publicados no Jornal “Folha da Cidade” e posteriormente, serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 19 de outubro de 2022.

JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Município de
Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3335 8136 – ramal 27

= ATOS OFICIAIS =

Despachos exarados pela JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara, de acordo com os pareceres constantes nos processos.

INDEFERIDO/2ª INSTÂNCIA

| Processo nº | Interessado |
|--------------------|--------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

DEFERIDO/2ª INSTÂNCIA

| 64824/2022 | Sandro Macera |
|-------------------|----------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Certificamos despachos supramencionados, a serem publicados no Jornal “Folha da Cidade” e posteriormente, serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 19 de outubro de 2022.

JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4405/2022;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 03 de NOVEMBRO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 03 de NOVEMBRO de 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 19 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4168/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 163/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DO CAMPO DA AREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA PAPA PAULO VI – JD. MARTINEZ, NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, COMUNICAR o que segue:

No item 07.01.02 do edital constou: “O licitante DEVERÁ anexar no site pelo qual correrá o certame, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **(ANEXO XIII e XIII.A)**, através da opção “DOCUMENTOS”, em arquivos no formato zipfile (.zip).”

No entanto, o entendimento correto deve ser: “O licitante DEVERÁ anexar no site pelo qual correrá o certame, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **(ANEXO VII)**, através da opção “DOCUMENTOS”, em arquivos no formato zipfile (.zip).”

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 19 de outubro de 2022.

Assinado no Original

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira

COMUNICADO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara COMUNICA que o(a) Sr.(a) **MARINA EVANGELISTA DEFALQUE**, candidato aprovado e inscrito para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do Concurso Público 01/2018, **perdeu o direito à nomeação** por não ter comparecido à Entrevista realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, dentro do prazo determinado, passando então a integrar apenas a lista de classificação geral do respectivo concurso.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 17(dezessete) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Luciana Ferreira
Gerente de Recursos Humanos

COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS FUNDACIONAIS ENTRE A UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS NOVAS LOTAÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE REMOÇÃO

A Comissão responsável pelo processamento do processo de remoção da FunGOTA, de acordo com o disposto no art. 12 da Portaria FunGOTA n.º 354/2022, e no uso de suas atribuições conferidas na portaria citada,

R e s o l v e:

1. **CERTIFICAR** que não houve impugnação da lista preliminar das novas lotações;

2. **PUBLICAR** a divulgação **DEFINITIVA** das novas lotações e **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do processo de remoção, sendo as novas lotações conforme segue:

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

| Classificação | Nome | Matricula | Classificação do concurso | Lotação |
|---------------|------------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------|
| 1º | VAGNER LOURENÇO PEDROSO | 25542 | 86º | UPA VILA XAVIER – TARDE |
| 2º | JOSÉ CLÁUDIO CARLESCI JUNIOR | 25186 | 114º | UPA VILA XAVIER – TARDE |
| 3º | AYME ALVES SASKA | 25550 | 117º | UPA VALE VERDE – TARDE |
| 4º | ANGELA BARBIERI BORALLI | 25313 | 130º | UPA VILA XAVIER – TARDE |

ENFERMEIRO(A)

| Classificação | Nome | Matricula | Classificação do concurso | Lotação |
|---------------|----------------------------|-----------|---------------------------|------------------------------------|
| 1º | ANDRESSA VALÉRIA DE ARRUDA | 25577 | 70º | UPA VALE VERDE – FOLGUISTA NOTURNO |



3. Não cabe impugnação dessa homologação e o início do trabalho conforme as novas lotações, será dia 19/08/2022 (nova escala), conforme Portaria FunGOTA n.º 354/2022.

4. Por não haver impugnações pendentes, homologa-se o do resultado do processo de remoção e divulgam-se definitivamente as novas lotações, conforme acima exposto, encerrando-se os trabalhos dessa comissão.

FunGOTA – Araraquara, 18 de outubro de 2022.

Comissão do Processo de Remoção de Empregados Públicos Fundacionais

**GRAZIELE FARIAS DE ALMEIDA
TAINÃ DOS SANTOS FERNANDES
DAVI LAURINDO**

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **360 GESTÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI**, até então com endereço para correspondência cadastrado à **AV. 15 DE NOVEMBRO, 1059 – SALA 5**, que fique ciente que tem contra si lavrados em **05/10/2022** a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS 42/2022 E O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 36/2022**, em razão de ação fiscal – **PROCESSO 38.426/2022**, ficando o contribuinte supra **CIENTIFICADO** da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.

Araraquara, 20 de Outubro de 2022

ANGELA NARDINI
Auditora Fiscal

FeirAfro 2022 – Novembro Negro - É PRECISO SER ANTIRRACISTA!

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AFROEMPREENDEDORES E EMPREENDIMENTOS AFROS PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – DOS OBJETIVOS

1.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e da Participação Popular (Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais) comunica que estão abertas as inscrições para seleção de afroempreendedores e de empreendimentos afros para exposição e comercialização de produtos e prestação de serviços relacionados a cultura afro na **FeirAfro 2022** - Feira de exposição, divulgação e vendas de produtos e serviços relativos a cultura negra. Parte integrante das atividades do **Novembro Negro - É PRECISO SER ANTIRRACISTA!** O Presente edital se justifica pela necessidade de expositores cujo o objeto é a divulgação e comercialização de produtos e ou serviços ligados ao tema afro-mundial, fomentando as temáticas trabalhadas.

II – DO EDITAL

2.1- Este edital visa estabelecer os critérios e orientações para a seleção de afroempreendedores e de empreendimentos afro de Araraquara que tenham interesse em expor e/ou comercializar seus produtos na **FeirAfro 2022** que ocorrerá no dia 20 de novembro de 2022 na Estação Ferroviária (Rua Antônio Prado, nº 611 – Centro – Araraquara - SP) das **14h às 20h**. Podendo ainda ser aplicado em outros eventos dentro da programação da Consciência Negra de 2022.

2.2 – Serão disponibilizadas vagas para os segmentos a saber: vestuário; brinquedos, editoras, Medicina Fitoterápica e ancestral; Nutrição e Alimentação; Bebidas artesanais; Massagem e estética; Sustentabilidade; Artesanato, artes e decoração; Acessórios; Culinária Afrobrasileira; Beleza (make, cabelo e massagens).

2.2.1 - A disponibilização da vaga refere-se apenas ao espaço físico designado a exposição. Não serão disponibilizadas estruturas para montagem tais como barracas,

mesas ou cadeiras. A coordenadoria apenas delimitará o espaço de 3m² para todos os empreendedores.

2.3 - Caso haja mais de uma inscrição para o mesmo segmento, será avaliada pela Comissão de Organização, de acordo com os seguintes critérios:

| Critério | Questões consideradas | Pontuação |
|--|--|------------------|
| Adequação formal do expositor aos termos do Chamamento | Verificação da observância quanto a temática africana/afro-brasileira e sustentabilidade | 0-5 |
| Padrão étnico | Verificação do pertencimento étnico afro. | 0-1 |
| Estar cadastrado nos programas sociais | Verificação dos documentos apresentados | 0-1 |
| Análise de Experiência | Verificação dos documentos apresentados, relevância, autenticidade | 0-5 |

2.4 - A proposta da seleção faz parte do Programa Municipal de Combate à discriminação e ao racismo - **Araraquara: Morada do Sol e não do Racismo!** e tem como intuito promover a cultura afro e dar visibilidade aos afro empreendedores e empreendedores afro do nosso município.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar:

3.1 - Toda e qualquer pessoa, de qualquer etnia/raça que comprovadamente exerçam atividades relacionadas ao tema do evento e que possuam documentação válida junto aos órgãos competentes.

3.2 - Preferencialmente pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) que queiram vender ou expor produtos e serviços dentro dos segmentos apresentados no item 2.1.

3.3 - Para a comercialização de alimentos e bebidas os inscritos devem estar com o Alvará Municipal e sanitário regularizados.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **20 de outubro à 13 de novembro**, pelo formulário abaixo (anexo II), ou pelo e-mail: amigosdocentroafro@gmail.com e também pelo whatsapp (16) 99626 9466

4.2. Os interessados deverão encaminhar:

- Formulário preenchido no google forms (anexo II) ou;
- Ficha de inscrição ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- Um portfólio da empresa com os produtos que serão comercializados e ou divulgados relacionados ao tema.

V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

No dia **14 de novembro de 2022**, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara e no Centro de Referência Afro, será divulgada a lista de Empreendedores e Empreendimentos aptos a participar da **FeirAfro 2022**.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Organização da **FeirAfro 2022**

6.2. Os participantes selecionados serão convocados por telefone e e-mail para os procedimentos cabíveis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Alessandra de Cássia Laurindo

Coordenadora Executiva de Políticas Étnico-Raciais e do Centro de Referência Afro
“Mestre Jorge”

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

TELEFONE/WHATSAPP: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

NOME DO EMPREENDIMENTO: _____

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

PRODUTOS A SER COMERCIALIZADOS: _____

PÁGINA VIRTUAL: _____

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (quando houver)

CNPJ/ MEI: _____

EU LI E ACEITO AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

ARARAQUARA, ____ / ____ / 2022.

ASSINATURA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

::Inscrição para a 4ª edição da FeirAfro::

É com imensa alegria que o Centro de Referência Afro “Mestre Jorge” vem informar que no dia 20 de novembro das 14h às 20h ocorrerá a 4ª edição da FeirAfro. Nesse sentido, estamos convidando profissionais do afroempreendedorismo e do empreendedorismo afro para exporem os seus produtos e serviços. Ficaremos muito felizes com a sua participação!

Segue o formulário para inscrição:

<https://forms.gle/bnjqPNE6UVYWm2Pi7>

4ª edição da FeirAfro

20 de novembro de 2022

Das 14h às 20h

Na Estação Ferroviária – Rua Antônio Prado, nº 611 – Centro – Araraquara/SP

Para mais informações:

(16) 3322-8316

(16) 99626-9466

Contamos com a sua presença!

OBS: O preenchimento do formulário (Anexo II), dispensa a obrigatoriedade da inscrição no Anexo I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

| CONTRIBUINTE | Nº INTIMAÇÃO | ÁREA CONSTRUÍDA M2 | CLASSIF I-CAÇÃO | INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL | ENDEREÇO |
|-------------------------|--------------|--------------------|-----------------|--------------------------|---------------------------|
| RAISSA AP. BASTOS LOPES | 2321/22 | 09.647.025 | 51,20 | RES. SIMPLES | R. ANTONIO Mª BRANDAO,518 |
| RAISSA AP. BASTOS LOPES | 2322/22 | 09.647.026 | 51,33 | RES. SIMPLES | R. ANTONIO Mª BRANDAO,529 |

Araraquara, 19/10/2022
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

| CONTRIBUINTE | Nº NOTIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL | ÁREA CONSTRUÍ DA M2 | CLASSIFICAÇÃO | ENDEREÇO |
|--------------------------------|----------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| ROBSON ALBINO FELIZARDO | 2129/22 | 09.268.024 | 74,86 | RES. SIMPLES | AV. JOSE PAZZETO, 65 |

Araraquara, 19 de outubro de 2022

VALDINETE A. DA SILVA

AUDITORA FISCAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2292/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2022 RETIFICADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 de 14/10/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **A.C DOS SANTOS MOVEIS ME**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

| Lote | Objeto | Marca | Valor Registrado |
|-------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 24 | ESTANTE ESCANINHO MODELO FDE ES10. | FORTE ROCHA/ES-10 | R\$ 650,00 |
| 37 | LOUSA BRANCA QUADRICULADAS | FORTE ROCHA/QUADRICULADA | R\$ 1.242,23 |

Araraquara, 18 de outubro de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2292/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2022 RETIFICADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 de 14/10/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

| Lote | Objeto | Marca | Valor Registrado |
|-------------|---|--------------|-------------------------|
| 06 | CADEIRA DE DESCANSO PARA BEBÊS DE ATÉ 20 KG | GALZERANO | R\$ 399,00 |
| 07 | CADEIROTE/ CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO | GALZERANO | R\$ 360,34 |
| 08 | CARRINHOS DE PASSEIO PARA BEBÊS | GALZERANO | R\$ 1.058,00 |
| 25 | ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE | MAQMÓVEIS | R\$ 1.749,94 |
| 26 | ESTANTE E AÇO PARA LIVROS E JOGOS | MAQMÓVEIS | R\$ 1.749,97 |
| 27 | ESTANTE BAIXA DE AÇO ES06 FDE | MAQMÓVEIS | R\$ 633,32 |
| 28 | ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES, FACE EXPOSITORA C/ 6 PRATELEIRA | MAQMÓVEIS | R\$ 1.031,93 |
| 29 | ROUPEIRO DE AÇO COM 16 VÃOS | MAQMÓVEIS | R\$ 2.799,00 |
| 30 | SUPORTE PARA ARMÁRIO DE AÇO | MAQMÓVEIS | R\$ 272,00 |
| 31 | ARMÁRIO DE AÇO GRANDE 2 PORTAS | MAQMÓVEIS | R\$ 2.850,00 |
| 32 | ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS | MAQMÓVEIS | R\$ 823,33 |

Araraquara, 18 de outubro de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 1058/2022

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 036-2022 Livro 08 - Folhas nº 258 a 260 de 14/10/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **INEC – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS COM FOCO NO USO DE METODOLOGIAS ATIVAS, ENSINO HÍBRIDO E FERRAMENTAS E APLICATIVOS DIGITAIS NO ENSINO PRESENCIAL E REMOTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 012/2022, ora aditado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de outubro de 2022 até 17 de abril de 2023, conforme autorizado na cláusula 2.2 do Contrato 012/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os recursos financeiros serão atendidos por recursos próprios, constante no orçamento vigente, através da nota de empenho 9239/2022 emitida em 14 de abril de 2022.

Araraquara, 18 de outubro de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022 - RETIFICADO
PROCESSO. N.º 2287/2022
BB Nº 946678

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AO COVID-19, PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 06 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora as seguintes empresas abaixo descritas, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital:

| Empresa: EXTEC MEDICAL EIRELI | | | |
|---|--|--------------|-----------------------|
| LOTE 01 (Ampla concorrência) | | | |
| QTD | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
| 613.800 Unid | MÁSCARAS TIPO RESPIRADOR PFF2 DESCARTÁVEIS Anvisa: 80403360019 | CAITECH | R\$ 0,58 |
| LOTE 02 (Cota reservada ME e EPP) | | | |
| QTD | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
| 204.600 Unid | MÁSCARAS TIPO RESPIRADOR PFF2 DESCARTÁVEIS Anvisa: 80403360019 | CAITECH | R\$ 0,58 |
| Empresa: B.S ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA | | | |
| LOTE 03 (Ampla concorrência) | | | |
| QTD | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
| 6.000 cxs | MÁSCARAS CIRURGICAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES. Anvisa: 80273450010 | OLIMED | R\$ 5,55 |
| LOTE 04 (Cota reservada ME e EPP) | | | |
| QTD | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
| 2.000 cxs | MÁSCARAS CIRURGICAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES. Anvisa: 80273450010 | OLIMED | R\$ 5,55 |

Araraquara, 18 de outubro de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4041/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA O CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas abaixo elencadas, adjudicando-lhes os lotes objeto do edital conforme segue, sendo os lotes 01, 03, 04, 05, 07, 09 e 11 fracassados:

| LOTE 02 – COTA PRINCIPAL | | | | | |
|---|------|--------|---|--------------|--------------|
| EMPRESA: AURORA IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA | | | | | |
| Item | Unid | Quant. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | UN | 1 | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - MARCA/MODELO: PHILCO/PAC24000FM9W | R\$ 3.983,95 | R\$ 3.983,95 |
| TOTAL DO LOTE: R\$ 3.983,95 (três mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) | | | | | |

| LOTE 06 – COTA PRINCIPAL | | | | | |
|--|------|--------|--|--------------|--------------|
| EMPRESA: AURORA IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA | | | | | |
| Item | Unid | Quant. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | UN | 1 | FREEZER VERTICAL 231 LITROS - MARCA/MODELO: CONSUL/CVU26 | R\$ 3.610,52 | R\$ 3.610,52 |
| 2 | UN | 1 | GELADEIRA FROST FREE INVERSE 573 LITROS - MARCA/MODELO: BRASTEMP/BRE80 | R\$ 5.845,35 | R\$ 5.845,35 |
| 3 | UN | 1 | TELEVISÃO 43" SMART - MARCA/MODELO: TCL/43S6500 | R\$ 2.367,00 | R\$ 2.367,00 |
| 4 | UN | 1 | TELEVISÃO 70" SMART - MARCA/MODELO: SAMSUNG/4K 70AU7700 | R\$ 6.309,66 | R\$ 6.309,66 |
| TOTAL DO LOTE: R\$ 18.132,53 (dezoito mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) | | | | | |

| LOTE 08 – COTA PRINCIPAL | | | | | |
|--|------|--------|--|--------------|---------------|
| EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA | | | | | |
| Item | Unid | Quant. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | UN | 2 | Notebook 15.6" Acer Aspire 5 A515-56-57LB, processador Intel core i5-1135G7, 8GB, armazenamento SSD 512GB e Windows 11 Home. | R\$ 5.028,40 | R\$ 10.056,80 |
| TOTAL DO LOTE: R\$ 10.056,80 (dez mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) | | | | | |

| LOTE 10 – COTA PRINCIPAL | | | | | |
|--|------|--------|---|--------------|---------------|
| EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA | | | | | |
| Item | Unid | Quant. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | UN | 1 | PROJETOR 3300 LUMENS - Projetor Epson 3400Lumens Power Lite E20 | R\$ 7.725,86 | R\$ 7.725,86 |
| 2 | UN | 3 | PROJETOR 3500 LUMENS - Projetor Epson 3800Lumens Power Lite W49 | R\$ 9.074,50 | R\$ 27.223,50 |
| TOTAL DO LOTE: R\$ 34.949,36 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) | | | | | |

Araraquara, 19 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022
PROCESSO DAAE Nº 1.090/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa JOTAAR CONDICIONADO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI pelo valor de R\$ 40.320,00 (Quarenta mil e trezentos e vinte reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 13 de Outubro de 2.022.

Donizete Simioni
Superintendente



PORTARIA Nº 411/2022

De 18 de outubro de 2022

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídos, no âmbito da Maternidade Gota de Leite, os seguintes comitês, com seus respectivos membros:

I - COMITÊ DE REVISÃO DE PROTOCOLOS OPERACIONAIS PADRÃO (POPs) E INDICADORES DA MATERNIDADE:

- a) Beatriz Daiane Pereira (Coordenadora, Enfermeira hospitalar) Matrícula: 301-8;
- b) Betriz Fabrizio (Encarregada SCIH e NSP) Matrícula: 381-6;
- c) Eduardo Trentinella Brogna (Encarregado Faturamento) Matrícula: 420-0;
- d) Evelin Daiane Dantas Medrado Cruz (Coordenadora, Enfª UTI Neo e Pediátrica) Matrícula: 593-2;
- e) Fernanda Manoel Gomes (Coordenadora, Enfª obstetra) Matrícula: 300-0;
- f) Natalia Mazzi (Coordenadora, Enfª obstetra) - Matrícula: 212-7;
- g) Patricia Urbano (Enfermeira hospitalar e do laboratório gestão de pessoas) Matrícula: 948-2;

II - COMITÊ DE REVISÃO DE INSERÇÃO DE “DIU” DA MATERNIDADE:

- a) Ademir Roberto Sala (Diretor Clínico) - Matrícula: 411-1;
- b) Eduardo Venerendo da Silva (Coordenador Médico Obstetrícia) - Matrícula: 572-0;
- c) Marina Manaia Gussi (Encarregada Farmácia) - Matrícula: 221-6;



d) Natalia Mazzi (Coordenadora, Enfª obstetra) - Matrícula: 212-7;

**III - COMITÊ DE REVISÃO DE PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL,
ATENDIDAS NA MATERNIDADE:**

a) Eduardo Venerendo da Silva (Coordenador Médico Obstetrícia) - Matrícula: 572-0;

b) Gyovana Rodrigues Vargas (Recepcionista) - Matrícula: 673-4;

c) Karina Froes Rodrigues Psicóloga) - Matrícula: 2316-7;

d) Maria Florência dos Santos (Assistente Social) - Matrícula: 908-3;

e) Marina Manaia Gussi (Encarregada Farmácia) - Matrícula: 221-6;

f) Natalia Mazzi (Coordenadora, Enfª obstetra) - Matrícula: 212-7;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA),
aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e
dois).**

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº412

De 19 de outubro de 2022

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota – Araraquara).

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ

MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, **entre os dias 21 ou 23 de outubro das 7:30h as 14:00h**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| RECEPCIONISTA | | |
|---------------|--------------------------------|-----------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | COLOCAÇÃO |
| 41673 | CASSIA GUEDES DE CASTRO SANTOS | 30º |
| 43880 | MARIA BEATRIZ QUILES BORIN | 31º |
| 43513 | RAVENA VASQUEZ DE SOUZA | 32º |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 413

De 19 de outubro de 2022

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 - Centro, entre os dias 21 ou 24 de outubro de 2022 das 7:30h as 14:00h, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| ENFERMEIRO (A) HOSPITALAR – LISTA GERAL | | |
|--|------------------------------|------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | COLOCAÇÃO |
| 254.910 | CHRISTINA HELENA DE OLIVEIRA | 19º |
| 255.055 | VANESSA CAMARGO DE OLIVEIRA | 20º |
| 255.786 | NICOLY SANCHES MIGUEL | 21º |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 414

De 19 de outubro de 2022

Convocar o(a) candidato(a) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **entre os dias 21 ou 24 de outubro de 2022 das 7:30h as 14:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para escolha de vagas, realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| FARMACÊUTICO(A) | | |
|-----------------|---------------------------|-----------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | COLOCAÇÃO |
| 256.691 | ARIANE SOMILIA DE FREITAS | 13º |
| 254.863 | TATIANA IGNACIO | 14º |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA– ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 415

De 19 de outubro de 2022

Convocação de candidata do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **entre os dias 21 ou 24 de outubro de 2022 das 7:30h as 14:00h**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| ENFERMEIRO (A) OBSTETRA / OBSTETRIZ | | |
|--|---------------------------------|------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | COLOCAÇÃO |
| 253.456 | VANESSA SCARLATTO POLEZ PALOMBO | 27º |
| 256.431 | KALINE CRISTIANE NARDINI | 28º |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a nãoapresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 417

De 19 de outubro de 2022

Convocação de candidatos(as) do
Processo Seletivo Público para Unidades
de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 21 ou 24 de outubro de 2022 das 7:30h as 14:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – LISTA GERAL | | |
|---|-------------------------------------|-----------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | COLOCAÇÃO |
| 260.050 | KELLEN VANESSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 97º |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 418

De 19 de outubro de 2022

Convocação de candidatos(as) do
Processo Seletivo Público para Unidades
de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 21 ou 24 de outubro de 2022, das 7:30h as 14:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| FARMACÊUTICO(A) | | |
|-----------------|---------------------|-----------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | COLOCAÇÃO |
| 264.171 | JOSE EDUARDO JARDIM | 22º |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 419

De 19 de outubro de 2022

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 21 ou 24 de outubro de 2022 das 7:30h as 14:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| RECEPCIONISTA – LISTA GERAL | | |
|-----------------------------|------------------------------|-----------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | COLOCAÇÃO |
| 261.813 | LUCIANA PAULA COSTA DA SILVA | 38º |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº420
De 19 de outubro de 2022

Convocar candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 28/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem **no dia 21 de outubro de 2022, das 7:30h as 14:00h**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731 - centro, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 28/2021, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

| FARMACÊUTICO – Lista Geral – Análise de Currículo | |
|--|----------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A) |
| 12 | VANESSA DE OLIVEIRA |

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 416

De 19 de outubro de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde - **Fonoaudiólogo** – Fungota Araraquara Edital **Nº29/2022**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, no dia **21/10/2022 das 7h30 as 14h00** munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| PROCESSO SELETIVO - FONOAUDIÓLOGO – ANÁLISE CURRÍCULO | |
|--|---------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 2º | ELAINE CRISTINA GOMES TEIXEIRA |

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

PROCESSO Nº

68492/2022
68541/2022
66552/2022
59859/2022
60584/2022
58784/2022
59254/2022
58909/2022
60195/2022
61365/2022

INTERESSADO

VIVIANE APARECIDA DOS REIS CABRAL RODRIGUES
MARIA UMBELINO
LUIS CARLOS CAMBIAGHI ZANELLA
SILVANIRA GRACINDO
DENYSE GUARACY ALVES
PALACIO & ARRAES LTDA-ME
SORAIA RICARDO ALBINO
MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
JULIO ANTONIO DE ANDRADE MALARA
VALERIA APARECIDA FURLAN

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº

58758/2022
61569/2022
65770/2022

INTERESSADO

DENYSE GUARACY ALVES
LURDES APARECIDA DE LIMA
MARCILIO DONIZETTI JOÃO

DEFERIDO

PROCESSO Nº

51190/2022
63535/2022
61054/2022
59123/2022
63517/2022
60945/2022
61099/2022
61220/2022
62106/2022
60727/2022
63518/2022
59720/2022
59220/2022
57608/2022
57884/2022
62077/2022
61583/2022
64234/2022
60310/2022
51809/2022
49861/2022
45517/2022
45442/2022
46065/2022
52025/2022

INTERESSADO

EUDILENE CRISTINA DOS SANTOS
LUCIMARA DE JESUS PAULINO DE MORAES
COLUCCI COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA-ME
CAMILA COLOMBO BERMUDEZ DE SOUZA
OSMAR BENTO DE SOUZA
MARIA DO SOCORRO CANDIDA DE ANDRADE
JAQUELINE FERREIRA
EURIDES DA SILVA
ANA MARIA DA SILVA
ADRIANA BARBATO
REGIANE CRISTINA MOYSES
MARTA RIBEIRO
OLIVIA MARIA ALVES PEREIRA
CICERO FERREIRA
IRENILDE ALVES DE SOUZA
JULIETE NAIARA NASCIMENTO
LURDES APARECIDA DE LIMA
WILSON PASSARELLI
IVANI ALMEIDA LEANDRO
VANDERLI DE LURDES DA SILVA
VANESSA DA SILVA
RAFAELA DA SILVA FEITOZA
PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA
PAMELA GONÇALVES VINTECINCO-ME
PRISCILA STAIN DE OLIVEIRA SANTOS

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 19 de outubro de 2022.

JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS
GESTORA DA UNIDADE

Departamento de Dívida Ativa
Rua São Bento, 840, Centro, Araraquara/SP, CEP 14801-901
atendimentodividaativa@gmail.com – (16) 3301-5171



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.606, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 224/2022 – Projeto de Lei nº 219/2022

Denomina Hellé Nice Pinto Passos o Centro de Educação e Recreação do Jardim São Rafael II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 27 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Hellé Nice Pinto Passos o Centro de Educação e Recreação do Jardim São Rafael II, localizado na Avenida Francisco Inácio de Godoy Zerbinatti, s/n, Jardim São Rafael II, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).